INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VEREADOR MANOEL JOAQUIM MARTINS, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, localizada no bairro Pintolândia, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar para moradores e transeuntes.

Atualmente, a via apresenta parte da pavimentação comprometida com buracos e rachaduras. Este trajeto é delicado para os condutores e comercio na região, cuja clientela evita passar devido o desconforto. Além disso, sérios transtornos entre acidentes e prejuízos materiais à população incomodam, sobretudo no período chuvoso, quando a circulação de veículos se torna ainda mais comprometida.

Nesse contexto, a realização do recapeamento asfáltico da Rua Vereador Manoel Joaquim Martins mostra-se indispensável, constituindo medida fundamental para melhorar a mobilidade urbana, valorizar a região e assegurar um deslocamento mais seguro, eficiente e digno à população.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.01 14:35:59 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista